



INDICAÇÃO: /GVAC/2026

Cacoal, 17 de abril de 2026

AUTOR: AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade da implantação de um canil nas dependências da Casa da Mulher, destinado ao acolhimento temporário de animais de estimação pertencentes a vítimas de violência doméstica no Município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA:A presente indicação tem como objetivo ampliar a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, considerando que, em muitos casos, os agressores também utilizam os animais de estimação como forma de ameaça, coação e controle psicológico.

A proposta de implantação de um espaço adequado para acolhimento temporário dos animais nas dependências da Casa da Mulher busca garantir maior segurança às vítimas, permitindo que elas possam buscar ajuda sem o temor de abandonar seus pets.

Além disso, a medida contribui para a redução do abandono de animais, evitando impactos negativos à saúde pública e aos serviços municipais.

A iniciativa encontra respaldo em legislações e políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), bem como na legislação de proteção animal, reforçando o dever do Poder Público em promover ações integradas de assistência social e proteção.

Trata-se de uma medida de caráter social, humanitário e preventivo, que fortalece a rede de apoio às vítimas e promove dignidade tanto às pessoas quanto aos animais envolvidos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Assinado por:
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO
17/04/2026 10:10:01

Vereador Amarilson Carvalho
Câmara Municipal de Cacoal, Rondônia.

